PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.102.374,40	59.618.777,02	12.939.087,42	43.980.097,74	100,00	15.638.679,28	12.935.322,79	43.946.909,88	100,00	15.671.867,14	0,00
Legislativa	3.000.000,00	2.700.000,00	566.927,23	2.179.378,43	4,96	520.621,57	566.927,23	2.179.378,43	4,96	520.621,57	0,00
Ação Legislativa	2.999.300,00	2.699.300,00	566.927,23	2.179.378,43	4,96	519.921,57	566.927,23	2.179.378,43	4,96	519.921,57	0,00
Demais Subfunções	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Administração	16.033.873,28	17.398.474,28	4.858.940,64	13.541.142,29	30,79	3.857.331,99	4.855.176,01	13.536.427,66	30,80	3.862.046,62	0,00
Comunicação Social	182,40	182,40	0,00	0,00	0,00	182,40	0,00	0,00	0,00	182,40	0,00
Administração Geral	15.801.805,77	17.266.406,77	4.858.940,64	13.532.093,84	30,77	3.734.312,93	4.855.176,01	13.527.379,21	30,78	3.739.027,56	0,00
Demais Subfunções	231.885,11	131.885,11	0,00	9.048,45	0,02	122.836,66	0,00	9.048,45	0,02	122.836,66	0,00
Assistência Social	2.921.899,20	2.972.899,20	526.559,92	1.608.814,56	3,66	1.364.084,64	526.559,92	1.598.030,56	3,64	1.374.868,64	0,00
Assistência ao Idoso	1.824,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	372.187,20	408.187,20	37.958,66	194.062,90	0,44	214.124,30	37.958,66	194.062,90	0,44	214.124,30	0,00
Assistência Comunitária	2.368.190,40	2.383.190,40	488.601,26	1.414.751,66	3,22	968.438,74	488.601,26	1.403.967,66	3,19	979.222,74	0,00
Administração Geral	2.097,60	2.097,60	0,00	0,00	0,00	2.097,60	0,00	0,00	0,00	2.097,60	0,00
Demais Subfunções	177.600,00	177.600,00	0,00	0,00	0,00	177.600,00	0,00	0,00	0,00	177.600,00	0,00
Saúde	8.682.294,40	11.925.896,02	2.512.934,55	9.354.254,23	21,27	2.571.641,79	2.512.934,55	9.354.254,23	21,29	2.571.641,79	0,00
Atenção Básica	8.271.510,40	11.567.912,02	2.483.216,22	9.241.324,57	21,01	2.326.587,45	2.483.216,22	9.241.324,57	21,03	2.326.587,45	0,00
Vigilância Sanitária	74.328,00	121.528,00	29.718,33	112.929,66	0,26	8.598,34	29.718,33	112.929,66	0,26	8.598,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	456,00	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00
Demais Subfunções	336.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00
Educação	19.565.022,72	20.915.822,72	3.896.502,02	15.541.033,52	35,34	5.374.789,20	3.896.502,02	15.523.344,29	35,32	5.392.478,43	0,00
Ensino Fundamental	13.986.720,00	17.954.720,00	3.595.672,92	13.841.667,44	31,47	4.113.052,56	3.595.672,92	13.823.978,21	31,46	4.130.741,79	0,00
Ensino Médio	456,00	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00
Educação Infantil	5.027.819,52	2.957.819,52	300.829,10	1.699.366,08	3,86	1.258.453,44	300.829,10	1.699.366,08	3,87	1.258.453,44	0,00
Educação de Jovens e Adultos	550.027,20	2.827,20	0,00	0,00	0,00	2.827,20	0,00	0,00	0,00	2.827,20	0,00
Cultura	383.680,00	383.680,00	24.862,50	24.862,50	0,06	358.817,50	24.862,50	24.862,50	0,06	358.817,50	0,00
Difusão Cultural	343.680,00	343.680,00	24.862,50	24.862,50	0,06	318.817,50	24.862,50	24.862,50	0,06	318.817,50	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Urbanismo	1.237.696,00	454.696,00	45.000,00	138.100,00	0,31	316.596,00	45.000,00	138.100,00	0,31	316.596,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.182.520,00	399.520,00	45.000,00	138.100,00	0,31	261.420,00	45.000,00	138.100,00	0,31	261.420,00	0,00
Demais Subfunções	55.176,00	55.176,00	0,00	0,00	0,00	55.176,00	0,00	0,00	0,00	55.176,00	0,00
Habitação	547,20	547,20	0,00	0,00	0,00	547,20	0,00	0,00	0,00	547,20	0,00
Habitação Urbana	547,20	547,20	0,00	0,00	0,00	547,20	0,00	0,00	0,00	547,20	0,00
Saneamento	1.485.556,80	92.556,80	16.210,00	27.557,00	0,06	64.999,80	16.210,00	27.557,00	0,06	64.999,80	0,00
Saneamento Básico Rural	291.840,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	164.433,60	4.433,60	0,00	0,00	0,00	4.433,60	0,00	0,00	0,00	4.433,60	0,00
Demais Subfunções	1.029.283,20	86.283,20	16.210,00	27.557,00	0,06	58.726,20	16.210,00	27.557,00	0,06	58.726,20	0,00
Gestão Ambiental	235.934,40	136.934,40	8.890,00	35.560,00	0,08	101.374,40	8.890,00	35.560,00	0,08	101.374,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	235.934,40	136.934,40	8.890,00	35.560,00	0,08	101.374,40	8.890,00	35.560,00	0,08	101.374,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23818], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	601.644,80	301.644,80	0,00	0,00	0,00	301.644,80	0,00	0,00	0,00	301.644,80	0,00
Abastecimento	40.403,20	40.403,20	0,00	0,00	0,00	40.403,20	0,00	0,00	0,00	40.403,20	0,00
Extensão Rural	87.096,00	87.096,00	0,00	0,00	0,00	87.096,00	0,00	0,00	0,00	87.096,00	0,00
Defesa Agropecuária	1.824,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00
Administração Geral	254.721,60	154.721,60	0,00	0,00	0,00	154.721,60	0,00	0,00	0,00	154.721,60	0,00
Demais Subfunções	217.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00
Transporte	82.353,60	345.753,60	125.860,00	251.720,00	0,57	94.033,60	125.860,00	251.720,00	0,57	94.033,60	0,00
Transporte Ferroviário	82.353,60	345.753,60	125.860,00	251.720,00	0,57	94.033,60	125.860,00	251.720,00	0,57	94.033,60	0,00
Desporto e Lazer	502.147,20	920.147,20	198.092,62	416.632,35	0,95	503.514,85	198.092,62	416.632,35	0,95	503.514,85	0,00
Desporto Comunitário	502.056,00	920.056,00	198.092,62	416.632,35	0,95	503.423,65	198.092,62	416.632,35	0,95	503.423,65	0,00
Lazer	91,20	91,20	0,00	0,00	0,00	91,20	0,00	0,00	0,00	91,20	0,00
Encargos Especiais	337.440,00	1.037.440,00	158.307,94	861.042,86	1,96	176.397,14	158.307,94	861.042,86	1,96	176.397,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	228.000,00	938.000,00	123.656,28	826.083,88	1,88	111.916,12	123.656,28	826.083,88	1,88	111.916,12	0,00
Outros Encargos Especiais	109.440,00	99.440,00	34.651,66	34.958,98	0,08	64.481,02	34.651,66	34.958,98	0,08	64.481,02	0,00
Reserva de Contingência	32.284,80	32.284,80	0,00	0,00	0,00	32.284,80	0,00	0,00	0,00	32.284,80	0,00
Demais Subfunções	32.284,80	32.284,80	0,00	0,00	0,00	32.284,80	0,00	0,00	0,00	32.284,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
Educação	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
Educação Infantil	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.147.974,40	59.664.377,02	12.939.087,42	43.980.097,74	100,00	15.684.279,28	12.935.322,79	43.946.909,88	100,00	15.717.467,14	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

FERNANDO ANDRADE COELHO
042.436.671-10
PREFEITO MUNICIPAL

JACKELYNE AVELINO LOPES COÊLHO
040.931.811-60
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CIRO DA COSTA ROCHA
005.752.473-47
CONTROLADOR

CONTAB. PLAN. PROJ. E SERV. LTDA
10.366.859/0001-72
CONTADOR CRC 145/O

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO ANDRADE COELHO - *.*36.671-** - 30/09/2026 20:47:42**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 30/09/2026 20:48:09**